

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 399 • 7 de fevereiro de 2014

Conheça os principais programas usuários do Cadastro Único destinados às Populações Tradicionais e Específicas

Para que os programas beneficiem, de fato, esses Grupos Populacionais, é fundamental a correta identificação das famílias durante o processo de cadastramento diferenciado

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é utilizado por vários órgãos parceiros para a definição de públicos beneficiários de programas sociais. Entre esses programas, muitos se destinam a Populações Tradicionais e Específicas, as quais frequentemente sofrem múltiplas exclusões: desde carências materiais básicas, como a fome, até dificuldades de deslocamento à sede do município, passando por problemas de violência, preconceito e falta de acesso à educação e à saúde.

Atualmente, o Cadastro Único identifica 16 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GTPEs), mas os programas que podem beneficiar esse público somente serão efetivos se as famílias estiverem corretamente identificadas. O cadastramento diferenciado é direcionado às famílias com características próprias, de acordo com seu modo de vida, sua cultura, suas crenças e seus costumes, ou mesmo os contextos que as levam a experimentar condições críticas de vulnerabilidade social.

Como frequentemente as pessoas procuram as gestões municipais para saber mais sobre os programas de órgãos parceiros, é importante conhecer tais iniciativas. Confira, a seguir, os principais programas e ações destinados aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos:

PROGRAMA BOLSA VERDE — Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Busca aliar a preservação do meio ambiente com a promoção da equidade social, por meio da melhoria da renda das famílias que vivem da floresta. Transfere um benefício de R\$ 300,00, a cada três meses, às famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único e, prioritariamente, que recebem o Programa Bolsa Família. O pagamento é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), que transfere o recurso aos beneficiários, por meio do Cartão do Programa Bolsa Família. As famílias também devem desenvolver atividades de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais em alguma das seguintes áreas federais:

- Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como Reservas Extrativistas (Resex), Florestas Nacionais (Flonas) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). São geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- Projetos de Assentamentos Ambientalmente Diferenciados, como Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE), Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projetos de Assentamentos Florestais (PAF). Estão sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);
- Territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, tais como: ribeirinhos — que tenham recebido o Taus (Termos de Autorização de Uso Sustentável, da Secretaria do Patrimônio da União), extrativistas, povos indígenas, quilombolas e outros GTPEs; e demais áreas rurais definidas como prioritárias, por ato do Poder Executivo.

Mais informações:

Gerência de Gestão Socioambiental, do Ministério do Meio Ambiente

Telefone: (61) 2028-1010

www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde

bolsaverde@mma.gov.br

PROGRAMA PRÓ-CATADOR — Secretaria-Geral da Presidência da República

Voltado aos catadores de materiais recicláveis, prevê ações nas áreas de capacitação, formação, assessoria

técnica, incubação de cooperativas e empreendimentos sociais solidários. Possibilita a assistência em estudos sobre ciclo de vida dos produtos, aquisição de equipamentos e veículos, implantação e adaptação de infraestrutura física, organização de redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de trabalhadores em materiais recicláveis e reutilizáveis, entre outros.

As famílias de catadores identificadas corretamente no Cadastro Único, quando atendidos os critérios de elegibilidade, terão prioridade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família.

Mais informações:

Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC)

Telefone: (61) 3411-2049

www.secretariageral.gov.br/procatador

ciisc@presidencia.gov.br

PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS — Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Destina-se a agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza e extrema pobreza e também ao público da região do Semiárido. O Programa executa duas ações de forma articulada: a assistência técnica e a extensão rural (Ater), especializada na pobreza rural; e a transferência de recursos não reembolsáveis diretamente para as famílias beneficiárias. O objetivo é oferecer condições para que essas famílias desenvolvam projetos de estruturação produtiva, ampliando a produção de alimentos e gerando renda.

As famílias selecionadas devem estar no Cadastro Único, possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou estar na Relação de Beneficiários (RB) de Assentados da Reforma Agrária.

Mais informações:

Telefone: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

(61) 2020-0910

ater.bsm@mda.gov.br

fomento.bsm@mds.gov.br

PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA — Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

O Inbra considera o perfil de renda informado pelo Cadastro Único para propor financiamento e políticas públicas de apoio às famílias assentadas. Já para as famílias acampadas, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) definiu que aquelas incluídas no Cadastro Único terão prioridade para receber a outorga de título de concessão ou de domínio da terra.

Os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que estão no Cadastro Único e possuem renda bruta familiar anual de até R\$ 9.000,00 têm taxa de juros menores (de 0,5% ao ano). O PNCF é uma linha de crédito destinada aos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra para financiarem a compra de imóvel rural, investir em infraestrutura para a produção e/ou contratar assistência técnica.

Mais informações:

Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Assentamento, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inbra)

Telefone: (61) 3411-7366

www.inbra.gov.br

creditofundiario@mda.gov.br

BOLSA ESTIAGEM – Ministério da Integração Nacional

O Auxílio Emergencial Financeiro (Bolsa Estiagem) é um benefício federal com o objetivo de apoiar famílias de agricultores familiares que residem em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, decretado em decorrência de estiagem ou seca, reconhecido pelo Poder Executivo Federal. Para serem atendidas, as famílias devem ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), estar registradas no Cadastro Único com renda familiar mensal de até dois salários-mínimos e não ter aderido ao Programa Garantia Safra.

Mais informações:

Ministério da Integração Nacional

Telefone: (61) 2034-5800

www.integracao.gov.br

Listas do público da Averiguação Cadastral estão no SIGPBF

Já estão disponíveis para *download*, no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#), as listas com as famílias incluídas no processo de Averiguação Cadastral 2014. Os municípios têm até 14 de março de 2014 para atualizarem os cadastros dessas famílias, a fim de evitar o bloqueio dos benefícios do PBF.

As listas, por município, estão ordenadas pela data de atualização, sendo que as famílias que atualizaram seus cadastros há mais tempo aparecem nas primeiras colocações. Os municípios devem dar prioridade a essas famílias, pois elas serão as primeiras a terem os benefícios bloqueados. Como já ocorreu em outros processos, os comandos de bloqueios serão escalonados pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS). Se, mesmo após o bloqueio, as famílias não atualizem os dados cadastrais, poderão ter o benefício cancelado a partir de junho de 2014.

A Senarc também vai alertar os beneficiários por meio de cartas e mensagens exibidas no extrato bancário de pagamento do PBF. Outras informações sobre o processo de Averiguação Cadastral de 2014 podem ser obtidas na [Instrução Operacional nº 68](#), de 10 de janeiro de 2014.

Encontro Regional do Congemas começa na terça-feira, em São Paulo

Nos dias 11 e 12 de fevereiro, será realizado o Encontro Regional Sudeste do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas). O evento ocorrerá no Novotel Jaguará Conventions, em São Paulo (SP). No primeiro dia, haverá três painéis de discussões sobre o Sistema Único da Assistência Social (Suas). O segundo dia está reservado para oficinas. Para mais informações, entre em contato com a Frente Paulista, pelos telefones (16) 3951-2212 e (16) 3951-6063, ou acesse o *site* <http://congemas.org.br/noticias/item/2123-encontro-regional-sudeste.html>.

ANOTE NA AGENDA

14 de fevereiro — Último dia para a atualização dos dados cadastrais das famílias que tiverem o benefício bloqueado em janeiro, devido ao não cumprimento do prazo inicial da Revisão Cadastral de 2013. Quem não atualizar as informações poderá ter o benefício cancelado a partir de março.

14 de fevereiro — Último dia para os Gestores Municipais do Programa Bolsa Família registrarem, no Sistema de Condicionalidades (Sicon), o recurso *online* por descumprimento de condicionalidades. O Sicon pode ser acessado a partir do [SIGPBF](#).

28 de fevereiro — Último dia, sem repercussão nos repasses, para o lançamento do resultado do Parecer do Conselho de Assistência Social quanto à análise da comprovação de gastos do município em relação aos recursos do IGD, referentes ao exercício de 2012. O lançamento é feito no [Sistema SuasWeb](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).